

Diário Oficial

Nº 29.957

16

quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 Aracaju - Sergipe

(quatrocentos e oitenta) dias.
BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 26203.79.003995/2026-75

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-058/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-058/2025, cujo objeto consiste na "implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-440, trecho: Entr. SE-226 / Pov. Sapucaia / Pov. Porteira, e da Rodovia SE-440, trecho: Pov. Porteira / Entr. SE100, com extensão aproximada de 17,27km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, e de 730 (setecentos e trinta) dias para 850 (oitocentos e cinquenta) dias.
BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 26203.79.003662/2026-46

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2026
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES CNPJ: 33.945.015/0001-81 **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, MEDIANTE A INSCRIÇÃO NA MODALIDADE ONLINE DO TREINAMENTO CORPORATIVO DENOMINADO - CURSO GCM IA 2026 (GUIA DE SOLUÇÕES DE GESTÃO - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SANEAMENTO / PNQS), NO ÂMBITO DO PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO (PNQS 2026), VISANDO À PREPARAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CATEGORIA IGS CLÁSSICO Valor: R\$ 1.418,00 (Um mil quatrocentos e dezoito reais); **Parecer:** 222/2026 **Base Legal:** com fulcro no art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016. **Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.**

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 701/2026 DE 24.08.2026 **Exonerar** GUSTHAVO HENRIQUE SOUZA SILVA, CPF XXX.450.XXX-08, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico -II, Símbolo CCS-09 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2026.
PORTARIA Nº 704/2026 DE 24.08.2026 - **Art. 1º** - **Nomear**, ANNY CAROLYNA SANTANA SANTOS, CPF Nº 088.XXX.285-XX, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Técnico -II, Símbolo CCS-09, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos

PORTARIA Nº 667 DE 18.08.2026 **Art. 1º** - Conceder autorização para a Senhora, CATIA REGINA FERREIRA DE MOURA CPF nº. 048.xxx.055-xx residente no Povoado Piabas s/n - Bairro Povoado - CEP 49.XXX-000 - Nossa da Glória/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe.
PORTARIA Nº 673 DE 18.08.2026 **Art. 1º**- Conceder autorização para o Senhor, RICARDO WAGNER PARANHOS SAMPAIO CPF nº. 143.xxx.265-xx residente na Rua dos Coqueiros loteamento Nossa Senhora do Carmo nº XXX - Bairro Centro - CEP 49.XXX-766 - Barra dos Coqueiros/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe.
PORTARIA Nº 688 DE 20.08.2026 **Art. 1º** - Conceder autorização para a Senhora, SUZIMEIRE MAGNA CORREIA CPF nº. 266.xxx.755-xx residente na Avenida Tancredo Neves nº XXXX Edifício Cerejeira Bloco X Apto XX- Bairro Jaboatã - CEP 49.XXX-000 - Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

ERRATA

CORRIGE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.956, DE 26/08/2026 - EXTRATO DE ANEXO III DO CONTRATO 08/2026 - PROCESSO 177/2026-COMPRAS.GOV-EMGETIS/

DISPENSA DP0178/2026 - CONTRATANTE: EMGETIS; CONTRATADO: PRODESP.
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 15.240.839,00. VALOR MENSAL R\$ 5.080.279,66.
LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 15.240.839,00. VALOR ANUAL R\$ 5.080.279,66.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIENTISTA SERIGY (Lei 9.857/2026)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	BENEFICIÁRIO	Coordenador	Projeto	Bolsa	Valor	VIGÊNCIA
1	Carla Heloisa Zuzarte Torres	Pedro Vitor Sousa Ribeiro	Eficiência Luminosa	BS-PIG	700,00	Agosto/2026 a maio 2028
2	Maria Helena de Santana Fontes	Pedro Vitor Sousa Ribeiro		BS-PIG	700,00	Agosto/2026 a maio 2028

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 088/2026
De 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição e a designação dos membros das Comissões de Seleção e da Comissão de Recursos do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, de subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual de regência e pelo estatuto da Fundação, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, em especial o art. 9º, caput, incisos II e IV, que atribuem à comissão de seleção a análise das propostas e prever o recebimento e o julgamento de recursos na fase de processamento do chamamento público, bem como o art. 9º, § 3º, inciso I, que admite o convite de especialistas e servidores para atuar em comissão de seleção, em caráter voluntário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, em especial os arts. 16 e 18, que tratam da análise de propostas pela Comissão de Seleção e do apoio técnico de especialistas convidados em caráter voluntário;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que disciplina ações afirmativas e medidas de acessibilidade na PNAB;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 18/2026, publicado pela FUNCAP/SE e pela Secretaria Especial da Cultura de Sergipe - SECULT/SE, cujo objeto é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para recebimento de subsídio de manutenção, com recursos da PNAB;

CONSIDERANDO o item 7.1 do referido Edital, segundo o qual a avaliação dos projetos será realizada por comissão de seleção da qual poderão participar, entre outros, servidores públicos convidados pela FUNCAP/SE para exercer a função de modo voluntário, e segundo o qual serão constituídas uma ou mais comissões de seleção, cada uma composta por 03 (três) membros;

CONSIDERANDO o item 7.2 do Edital, que disciplina os impedimentos dos membros da comissão de seleção e respectivos suplentes, e o item 7.3, que atribui à comissão a análise de mérito cultural mediante a atribuição de notas aos critérios do Anexo IV;

CONSIDERANDO o item 9 do Edital, que autoriza a Comissão a conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para saneamento exclusivo de erros materiais, formais ou documentais, nas hipóteses e limites ali previstos;

CONSIDERANDO os itens 7.4 e 10.1 do Edital, que destinam à FUNCAP/SE o julgamento dos recursos das etapas de seleção e de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, de modo que se impõe a constituição de órgão colegiado interno, distinto das comissões de seleção, para o exercício regular dessa competência, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isenção, celeridade, impessoalidade e rastreabilidade na análise de mérito cultural e no julgamento dos recursos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam constituídas, no âmbito da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP/SE, para os fins do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, as seguintes instâncias colegiadas:

I - 04 (quatro) Comissões de Seleção, cada uma composta por 03 (três) membros, nos termos do item 7.1 do Edital;

II - 01 (uma) Comissão de Recursos, composta por 03 (três) membros, para o exercício, em nome da FUNCAP/SE, da competência prevista nos itens 7.4 e 10.1 do Edital.

§ 1.º As Comissões de Seleção e a Comissão de Recursos exercerão suas atribuições até a conclusão das etapas de seleção, de saneamento das inscrições, de habilitação e de julgamento dos